CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
Estado de, Minas Gerais

Portaria nº 44/2003

Designa servidora para exercício de cargo em comissão, em substituição à servidora em gozo de licença prêmio

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, considerando a licença prêmio concedida à servidora Maria do Perpétuo Socorro Goulart Soares conforme Portaria nº 43/2003.

RESOLVE:

Art.1 º - Fica designada a servidora Terezinha de Jesus de Abreu Rodrigues, a contar desta data, para exercício do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, com a remuneração prevista no art.3 º da Lei nº 2555/2001.

Art.2º - A referida servidora ocupará o cargo de Chefe de Gabinete, desempenhando suas atribuições legais, durante o período de licença prêmio concedido à servidora Maria do Perpétuo Socorro Goulart Soares. Art.3 º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 18 de agosto de 2003.

José Mauro Raimundi
dente da Câmara Municipal de Ponte Nov

Presi ova

en